

DECRETO Nº 28980 DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Declara Patrimônio Cultural Carioca as Escolas de Samba que desfilam na Cidade do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o Carnaval é a maior festa de rua do Brasil, na qual se alia a comemoração da alegria pura e simples com a união de um povo;

considerando que as festas e celebrações, tendo a cidade como palco, são momentos de identificação cultural coletiva e de civismo de uma sociedade;

considerando a importância cultural do desfile das Escolas de Samba como ponto máximo do Carnaval carioca, que reflete a forma alegre e irreverente da população carioca festejar a vida e da sua capacidade de organizar e produzir um espetáculo coletivo grandioso; e

considerando a necessidade de se preservar a memória cultural através dos seus modos de fazer e de celebrar;

DECRETA

Art. 1.º Ficam declaradas Patrimônio Cultural Carioca as Escolas de Samba que desfilam na Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 4.º, parágrafo 1.º do Decreto 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 2.º A Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico Cultural da Cidade do Rio de Janeiro inscreverá os bens culturais no Livro de Registro dos Saberes, no Livro de Registro das Formas de Expressão e no Livro de Registro das Atividades e Celebrações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2008 - 443º ano de fundação da cidade.

CESAR MAIA